

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 38-67 dos itens (9,15,16,18 e 19) do processo de compras nº 130/2024, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 14.115.388/0001-80**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 13 de junho de 2024.

**FRANCIELE CARVALHO FALEIRO**

Supervisora de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente Operacional  
CRESM - Prof. Jamil Issy